Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 31 / 03 / 2014
Presidente

REQUERIMENTO N.º 12 /2014

Exmo. Sr. Aílton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito do Executivo, através da Secretaria competente, que informe o andamento da Constituição da Guarda Municipal, ou se está sendo estudado outro projeto na área de segurança pública.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz, tendo em vista publicação de critérios para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e o do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania no Diário Oficial de União (DOU). A Portaria 574/2014 também fixa os limites de contrapartida desse tipo de transferências voluntárias.

De acordo com a regulamentação está prevista 1% no caso dos Municípios com até 50 mil habitantes.

APROVADO
Em 31 / 03 / 2014
Presidente

O Fundo foi instituído para apoiar projetos de segurança pública, como por exemplo, ações de prevenção à violência e reequipamento, treinamento e qualificação de forças de segurança. Podem ter acesso aos recursos, os Municípios que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou institua Conselho de Segurança Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em, 31 de março de 2014.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente